



Câmara Municipal  
**PUGMIL**

*Vanessa Lino de Sousa*  
VANESSA LINO DE SOUSA  
MATRÍCULA: 010

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
Certifico e dou fé que foi publicado no PLACARD desta Câmara Municipal de Pugmil-TO Em <u>06 / 03 / 2023</u>	
<input type="checkbox"/>	Lei nº _____ de ____ / ____ / ____
<input type="checkbox"/>	Decreto nº _____ de ____ / ____ / ____
<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria nº <u>0018</u> de <u>06 / 03 / 2023</u>

PORTARIA Nº 0018 / 2023

*Nomeia a Vereadora Dayane do Vale Bezerra Dias, para exercer a função de Tesoureira desta Câmara Municipal de Pugmil - Tocantins, e designa a mesma para assinar conjuntamente com o Presidente, os documentos bancários.*

A Presidente da Câmara Municipal de Pugmil, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para exercer a função de TESOUREIRA desta Câmara Municipal de Pugmil – Tocantins, a Vereadora Dayane do Vale Bezerra Dias – MDB (DAYANE DO VALE).

Art. 2º Ficam designados o Presidente, **Giscard Parente de Castro**, e a Tesoureira **Dayane do Vale Bezerra Dias**, nomeada Tesoureira, conforme o artigo 1º desta Portaria, com plenos poderes para atuarem como ordenadores de despesas das Contas desta Câmara Municipal de Pugmil – Estado do Tocantins, durante este exercício de 2023.

Parágrafo Único : em cumprimento ao que dispõe este artigo, o Presidente e a Tesoureira atuarão **conjuntamente** junto ao Banco do Brasil S.A., Agência 0804-4, movimentando as contas bancárias desta Câmara Municipal de Pugmil - Tocantins, com as seguintes delegações:

- I - Abrir Contas de depósitos bancários;
- II - Emitir Cheques;
- III - Solicitar Saldos, Extratos de conta corrente e aplicações;
- IV - Requisitar talonários de cheques;
- V - Retirar cheques devolvidos;
- VI - Endossar cheques;
- VII - Sustar /contraordenar cheques;
- VIII - Cancelar cheques;
- IX - Baixar cheques;



Câmara Municipal  
**PUGMIL**

- X - Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- XI - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XII - Efetuar saques – conta corrente;
- XIII - Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIV - Efetuar transferências por meios eletrônicos;
- XV - Consultar contas/aplicações e programas;
- XVI - Liberar arquivos de pagamentos;
- XVII - Solicitar saldos/extratos;
- XVIII - Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XIX - Emitir comprovantes;
- XX - Efetuar transferências p/ mesma titularidade;
- XXI - Encerrar contas de depósito;
- XXII - Consultar obrigações de débito;
- XXIII - Autorizar cobranças
- XXIV - Receber, passar recibos e dar quitação;
- XXV - Efetuar resgates;
- XXVI - Autorizar aplicações financeiras;
- XXVII - Cadastrar serviços;
- XXVII - Alterar e desbloquear senhas;
- XXVIII - Emitir e consultar saldos bancários;
- XXIX - Liberar arquivos de gerenciamentos no gerenciador financeiro, bem como preferencial por meios eletrônicos.

Art. 3º Fica Revogada a Portaria nº 005/2023, datada de 02 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente, 06 de Março de 2023.

*GISCARD PARENTE DE CASTRO*  
Giscard Parente de Castro  
Presidente